



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ

**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO
PROJETO DE LEI Nº 081/2019.**

**Projeto: Projeto: 081/2019 –Estima a receita e fixa a despesa do Município de
Xangri-Lá para o exercício financeiro de 2020.**

Relatório

Analizada a proposta, o Relator Frederico Freire Figueiró, acolhe na íntegra e sugere a remessa dessa proposta a plenário para a sua apreciação.

Ver. Frederico Freire Figueiró
Relator

Xangri-Lá, 25 de Novembro de 2019.